

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJEADO GRANDE
CNPJ:	01.164.577/0001-00
Endereço:	RUA AMAZONAS 415
Telefone:	49-33550012
E-mail:	social@lajeadogrande.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.lajeadogrande.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Endereço Residencial	e-mail
Secretaria Municipal	Danilo Dos Reis	800.278.819-20	Secretari o Municipa l	Período 05/05/2021 a 10/08/2022	Rua Amazonas 415-Centro	danilodosreis27@gmail.com
Gestora	Juliane Biazus	056.930.619-14	GESTORA	11/08/2022 À 31/12/2022	Rua Amazonas 415-Centro	juliane.biazus@hotmail.com
Técnica	Evandra Marchetti	022.713.189-47	Assistente Social- Gestão	Efetiva	Rua Amazonas 415-Centro	evandra.marchetti@yahoo.com

c) Conselho Municipal de Assistência Social

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Endereço Residencial	e-mail
Presidente	Juliane Biazus	056.930.619-14	PRESIDE NTE	28/01/2021 À 11/08/2022	Rua Amazonas 415-Centro	juliane.biazus@hotmail.com
Presidente	Linete Giroto	573.539.059-72	President e	16/08/2022	Linha Guavirova, interior	li.giroto@hotmail.com

d) Conselho Municipal Idoso

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Endereço Comercial	e-mail
Presidente	Danilo Dos Reis	800.278.819-20	President e	28/01/2021 À 10/08/2022	Rua Amazonas 415-Centro	danilodosreis27@gmail.com
Presidente	Nadia Ines Foresti	789.830.109-91	President e	11/08/2021 27/01/2023	Rua Amazonas 415-Centro	nadiaforesti@hotmail.com

e) Conselho Municipal Da Criança E Doa Adolescente

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Endereço Residencial	e-mail
Presidente	Fanciele Baggio Biffi	032.951.969-74	President e	28/01/2021 à 26/01/2023	Rua Wadislau Zmijeviski nº118	fancibiffi@gmail.com

f) Conselho Municipal De Habitação

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/ Função	Período de gestão	Endereço Residencial	e-mail
Presidente	Danilo dos Reis	800.278.819-20	PRESIDE NTE	Conforme lei municipal a presidência fica sobre responsabilida de do gestor	Rua Vitoria nº 98 centro	

				da Secretaria. Período 05/05/2021 a 10/08/2022		
Presidente	Juliane Biazus	056.930.619-14	Presidente	11/08/2022 Á 31/12/2022	Rua Amazonas 415-Centro	juliane.biazus@hotmail.com

g) Estrutura organizacional:

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, faz parte da estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, possui sob sua gerência 03 Serviços, sendo eles: CRAS/ SCFV/ CAD ÚNICO, com espaços instituídos, conta com 02 colaboradores diretos, sendo : um secretario e Gestor e um técnico Assistente Social , os quais atuam na Gestão da Secretaria Municipal de assistência Social.

Os demais colaboradores sendo ao todo 22 pessoas, entre eles profissionais concursados, teste seletivo, contratados, estagiários e terceirizados, estão inseridos nos Programas Sociais, a saber; SCFV/ CRAS e CAD UNICO. Os profissionais terceirizados que atuam nesses equipamentos foram contatados através de processo licitatório, onde ao todo foram 7 contatados que prestavam serviços diretamente ao SCFV. No ano de 2022 o SCFV atendeu mais de 90 crianças entre elas prioritárias e não prioritárias onde frequentavam o SCFV nos turnos extraescolar.

Todas as compras realizadas para manutenção desta Secretaria foram feitas através de processo licitatório ou com três orçamentos (menor preço) conforme orientação da contabilidade, tendo sempre o conhecimento e aprovação do Conselho de assistência Social.

Também estão vinculados a esta Secretaria 4 Conselhos Municipais, sendo eles: Conselhos De Assistência Social (CMAS), Conselho do Idoso (CMI), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA), e conselho de Habitação e Interesse Social (CHIS). Esta alocado também nesta secretaria o Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos nesta Lei. Os 5 conselheiros tutelares trabalham de segunda a sexta e finais de semana e a noite fazem escala de plantões.

Todos estes setores, serviços e funcionários formam a rede de atendimento e prestação de serviços qualificados e multidisciplinares voltados à população de Lajeado Grande que deles necessitam.

São definidos como usuários da Assistência Social: "cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perdas ou fragilidades de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais

políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social”. PNAS (2004).

Enquanto rede de atenção às pessoas, vinculada a administração pública municipal e responsável pela gestão de pessoas e de recursos, entende-se ser necessário atuar de forma dinâmica e compreender todo o processo de trabalho bem como as relações interpessoais que decorrem deste, buscando a cada dia a continuidade do bom atendimento através do diálogo, da humanização do atendimento, do conhecimento teórico e prático, da superação das dificuldades, da melhoria da qualidade dos serviços prestados a população.

Para tanto a Secretaria de Assistência Social sempre atenta a qualificação de seus profissionais e colaboradores realizou em 2022 **Capacitação continuada (presencial)** aos Servidores da Secretaria de Assistência Social e Habitação, extensivo aos Conselheiros Tutelares bem como aos Conselhos Municipais vinculados a esta Secretaria, objetivando discutir temas pertinentes a Política de Assistência Social e a Dinâmica de Trabalho.

Esta secretaria também organiza toda gestão orçamentaria com assessoria da contabilidade da Prefeitura Municipal, onde juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social delibera, aprova e planeja a destinação dos recursos sejam eles confinaciados ou próprios. Sempre atendendo as normativas legais do SUAS e legislações. Sendo que em sua maioria se utiliza de processos licitatórios.

Para tanto, trabalhamos de forma articulada e em rede, e principalmente utilizando dos recurso Estaduais, Federais e Municipais de forma responsável e programada obtendo com isso melhor qualidade e efetivação das ações e serviços prestados a população que dela necessita, buscando a cada dia a continuidade do bom atendimento através do diálogo, da humanização do atendimento, do conhecimento teórico e prático, da superação das dificuldades, da melhoria da qualidade dos serviços prestados a população, bem como do atendimento as normativas legais do SUAS e legislações a fim. .

3- Contingenciamento de despesas no exercício: Não houve decreto par o exercício 2022

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos: Não houve despesas se orçamento exercício 2022

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
-----------------------------------	---------	---------------------------

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro: Não houve permanência de restos

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

(NÃO HOUE TRANFERÊNCIA DE RECURSOS NESSES TERMOS)

VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) Recomendações expedidas e providências adotadas:

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providências a Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Prestação de contas	Que realizem dentro do prazo	Gestora e conselhos municipais	Encaminhadas as prestações de contas	Contas aprovadas pelos conselhos municipais

Juliane Biazus